



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de fevereiro de 2015

CC-ATL nº 0045/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 271/2014, do Deputado Bruno Covas.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de janeiro de 2015.

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
Procuradora do Estado Assessora Chefe

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0271/2014, DEPUTADO ESTADUAL BRUNO COVAS

Assunto: “Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado a Senhora Dilma Pena, Presidente da Sabesp, para que preste as seguintes informações:

O pedido versa sobre a necessidade de esclarecimentos acerca da solicitação do Prefeito João Francisco São Pedro, do município de Porangaba, sobre o desenvolvimento de Projeto para o prolongamento da rede de água para o Bairro Rio Bonito (Bairro dos Alves), numa extensão de aproximadamente 2.500 mts, que levará água potável para o consumo humano.

Requero que referidas informações englobem os seguintes pontos relacionados abaixo:

- 1 - Existe estudo para execução do projeto?
- 2 - Qual o investimento necessário?
- 3 - Qual a previsão para a realização da obra?

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0271, de 2014, de autoria do Deputado Estadual Bruno Covas, seguem em anexo as informações devidas.

O presente Requerimento de Informação foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que enviou o OFÍCIO P-0013/2015, de 06/01/2015, acompanhado do Relatório Técnico, elaborada pela Superintendência da Unidade de Negócio Médio Tietê, contendo informações relativas ao desenvolvimento de Projeto para o prolongamento da rede de água para o Bairro Rio Bonito, numa extensão de aproximadamente 2.500 mts, que levará água potável para o consumo humano, no Município de Porangaba.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Porto', written in a cursive style.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta
RGBMATCG - Protocolado SSRH nº 4596/2014



P-0013/2015

São Paulo, 06 de janeiro de 2015

**Ref.:Correio eletrônico de 23/12/2014,
Requerimento de Informação nº
271/2014, de autoria do Deputado
Bruno Covas.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos relatório técnico, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente ao Requerimento de Informação nº 271/2014, de autoria do Deputado Bruno Covas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

R/jcof
2193/14





RELATÓRIO TÉCNICO

Município de Porangaba

Expediente P-2193/2014

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 271, de autoria do Deputado Bruno Covas, temos a informar:

1. Existe estudo para execução do projeto?

Não há, estamos iniciando levantamento topográfico para a execução do projeto.

2. Qual investimento necessário?

A elaboração do orçamento acontecerá após a conclusão do projeto.

3. Qual previsão para realização da obra?

A expectativa é concluir o projeto executivo ainda no segundo semestre de 2015.

O objeto desta obra visa atendimento a saneamento rural e em área de baixo adensamento; assim, a definição de prioridade junto ao orçamento da Unidade de Negócio se dará considerando fatores como: adensamento, quantidade de clientes atendidos, aspectos econômico-financeiros, disponibilidade orçamentária entre outros aspectos empresariais.

Uma alternativa para atendimento a regiões rurais com baixa concentração populacional é através de programas governamentais como o "Água é Vida", ou ainda, através da disponibilização de recursos a fundo perdido, como, por exemplo, o FEHIDRO.

ENGº MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

Superintendente da U.N. Médio Tietê

Botucatu, 30 / 12 / 2014

